



# 300 ANOS DA COMARCA DO SERRO DO FRIO:

um marco para o fortalecimento  
da justiça e dos laços  
de fraternidade no espaço  
do seu antigo território

---

**Guilherme Simões Neves**  
Prefeito Municipal de Serro.

---

**Guilhermina Brandão Simões**  
Vice-Prefeita Municipal de Serro.

---

## INTRODUÇÃO

---

**N**o centro-nordeste do sertão dos Cataguases, “no alto azul do Espinhaço”, agora sem ouro e cristais, no território do grande Ivituruí, sob proteção do Itambé majestoso, o Serro continua de pé para celebrar da sacada da história a efeméride dos 300 anos de criação da Comarca do Serro do Frio com sede na antiga Vila do Príncipe.

Aqui está o Serro por seu Executivo, pela Municipalidade e por toda a sua gente, para aplaudir a feliz iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas, sob a Presidência do Desembargador Nelson Missias, de comemoração do aniversário da Comarca tricentenária, uma das pioneiras na estrutura judiciária de Minas Gerais.

Não cabe aqui resgatar a história do Serro, senão percorrê-la a passos largos, pois que ela tem seus registros na pena de Dario A. F. da Silva, Joaquim Felício dos Santos, Alferes Luiz Antônio Pinto, Aluizio Ribeiro de Miranda, Nelson de Senna, Joaquim de Salles, Maria Eremita de Souza, Geraldo de Azevedo Freire e outros que deixaram a chave dos baús de lembranças com historiadores e memorialistas de hoje para a escrita de novas páginas da epopeia serrana.

Não cabe louvar a opulência do Serro continental, com as lavras de Conceição do Mato Dentro, o ouro do Ivituruí e os diamantes do Tejuco do século XVIII, que, aqui ou em trânsito pelos caminhos reais, fizeram a riqueza de Minas e da Colônia e alimentaram o luxo joanino da Coroa Portuguesa e de outros centros da civilização da Europa Ocidental. Cabe, porém, testemunhar a faina da gente serrana nas lavras de cada dia à procura de outras riquezas que as bateias não esgotam.

Não cabe invocar a glória da antiga Vila, que abrigava as altas autoridades da Capitania e da Província e cortejava o poder lusitano, mas tão só testemunhar a contracena do Serro na concertação federativa de hoje. Testemunhar a relação da cidade com seus distritos e suas irmãs coloniais e a interação permanente com os vizinhos centros urbanos que se desmembraram do Serro. Testemunhar o esforço das gerações de hoje para honrar os compromissos de altivez e amor à liberdade de um Teófilo Otoni; o tirocínio republicano de um João Pinheiro; a inteligência de um Sabino Barroso; a bagagem jurídica de um Pedro Lessa, o Marshall brasileiro e cientista do Direito; no mesmo patamar, o legado de um Sayão Lobato e de um Edmundo Lins, este não só na Magistratura, mas no elevado magistério da Faculdade Livre de Direito. Testemunhar o esforço de abnegados mestres para fazer ressoarem, em conservatório, as notas de um Lobo de Mesquita; para manter vivas as partituras da centenária Banda do Serro; para renovar, a cada dia, a tradição das festas populares e religiosas. Enfim, louvar os esforços de muitos para manter a linha de equilíbrio entre passado, presente e futuro.

Não cabe, também, traduzir em versos ou em prosa literária os mistérios e as belezas desta terra, que Murilo de Araújo, Adão Ventura, França Júnior e demais ilustres das letras já fizeram seu testamento de amor ao torrão de suas raízes, e outros seguem na melhor partilha da palavra escrita. Com igual brilhantismo, já marcaram o tempo com sua arte Mestre Valentim da Fonseca, Silvestre Almeida Lopes e Belmiro de Almeida, entre outros.

Não cabe armar o melhor banquete, nem mostrar a melhor peça teatral, nem fazer genuflexão na Igreja Matriz ou em qualquer templo da fé, pois a mesa já está posta por mãos de Dona Lucinha; o palco está aberto pelo humor de Carlos Nunes, Leosino, Leonildo e de todo o Grupo Marte desta terra; e a oratória sacra de Dom José Pedro Costa na hora da homilia ainda assalta a alma serrana.

Mas, aqui, o Serro está de joelhos, em oração, sim, para agradecer a Deus, por todos os serranos, primeiro, a graça deste berço; em seguida, por ter guiado os passos de cada um; e, também, pela benção dos trezentos anos da Comarca do Serro do Frio, vivenciados sob as luzes da ética e da liberdade nesse grande território da Justiça.

Aqui está o Serro para agradecer a todos pela concertação em torno de tão importante celebração.

## 1 ELEMENTOS BÁSICOS DA HISTÓRIA DE SERRO ANTERIOR À CRIAÇÃO DA COMARCA

---

**E**m passos largos pela história, e sem levar em conta as polêmicas sobre primazia da descoberta da região do Ivituruí, é possível lembrar alguns fatos ou eventos que marcaram a trajetória do Serro e da sua Comarca.

As terras do Ivituruí, pisadas e repisadas pelo povo nativo pré-colonial, foram lançadas oficialmente em 1702 no Livro da Receita Real, com o registro das descobertas das minas de Santo Antônio do Bom Retiro do Serro do Frio, no Arraial do Ribeirão (depois, Arraial do Ribeirão das Lavras Velhas), pela Expedição Sabarense chefiada por Antônio Soares.

Pela riqueza dos achados auríferos no início de 700, o Arraial atraiu aventureiros e a cobiça de bandeirantes e ganhou importância destacada para a Coroa. Como extensão de Sabará, tornou-se centro de irradiação de novas descobertas no amplo território do Ivituruí. E, logo, passou a ganhar a atenção da Capitania do Rio de Janeiro, à qual já haviam sido agregadas as terras das Minas de Ouro, para controle das riquezas recém- descobertas. A partir de 1709, o Arraial das Lavras Velhas,<sup>1</sup> ainda pertencente a Sabará, passou a integrar a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, então criada como resultado da guerra dos Emboabas (1707 e 1709).

Criadas as primeiras vilas das Minas do Ouro em 1711, permaneceu o Arraial das Lavras Velhas vinculado a Sabará, para fins administrativos, militares, de correição e judiciais. Logo o centro de povoação ganhou atenção de Portugal, que lhe deu, em 1714, o *status* de vila com a nobre toponímia de Vila do Príncipe, após importante visita de D. Braz Balthazar da Silveira, então Governador da Capitania de São Paulo e Minas. Como Vila do Príncipe, desvinculou-se administrativamente da Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, ganhando a estrutura judiciária de Termo no âmbito da Comarca do Rio das Velhas, a qual tinha como cabeça a Vila sabarense. Isto é, Vila do Príncipe continuou vinculada a Sabará para fins judiciais, mas atendida pela estrutura de Termo, e, também, para fins militares e de correição. Na linguagem de Dario Silva, Sabará era, então, a metrópole.



---

<sup>1</sup> Lavras Velhas do Serro, Ribeirão das Lavras Velhas [...].

## 2 CRIAÇÃO DA COMARCA DO SERRO DO FRIO

---



Vila do Príncipe permaneceu naquela condição de relativa autonomia até a criação da Comarca do Serro do Frio, em 1720.

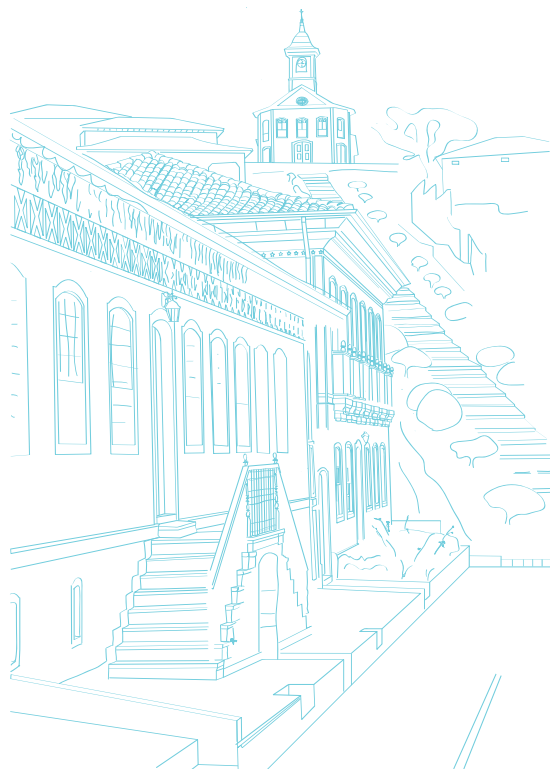
Não pode ficar sem registro o fato de que o ano de 1720, além de ser o marco de fundação da Comarca do Serro do Frio, é também o da criação da Capitania de Minas; este último evento ocorreu na efervescência dos movimentos de reação da gente mineira contra a Coroa portuguesa, que resultaram na revolta de Vila Rica e na cisão da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro. A associação dos acontecimentos revela a importância do quadro histórico em que se inseriram e a sintonia de propósitos de liberdade, autonomia e organização que alimentavam.

O cenário regional do Ivituruí, dominado por aventureiros, por disputas para reconhecimento de descobertas, por contrabando e pela força, exigia atenção da Coroa, tanto para a organização da administração quanto para a estruturação da Justiça, e, na Capitania, os levantes, as revoltas e a mão coercitiva da Coroa mediam força, sobretudo em Vila Rica.

As duas medidas institucionais, a criação da nova comarca destinada a abrigar uma grande extensão de território das Minas de Ouro e a instituição de um governo autônomo para as Minas do Ouro a partir da cisão da Capitania de São Paulo e Minas, apresentavam-se como providências estratégicas para o equilíbrio da Colônia e para controle da mineração, principalmente, após a descoberta de diamantes, só mais tarde manifestada.

Na história da Comarca, porém, para além da atenção ao contexto da criação, é preciso fazer parada mais detida nos aspectos de sua caracterização, com o objetivo de identificar, com auxílio de Dario Silva e de outros historiadores, particularmente a jurisdição que ela envolvia, para que se possa aquilatar a importância da Comarca aniversariante na história da Justiça mineira e também do Brasil.

É de José Aparecido de Oliveira, com a cumplicidade das raízes no território da antiga Comarca, mas, também, com a autoridade de quem conhecia o breviário da história política de Minas Gerais e do Brasil, o depoimento que afirma a participação dramática da região na luta pela liberdade, “no século XVIII, com a forte presença na Conjuração de 1789 e nos protestos frequentes do povo de Diamantina, e no século XIX, com o sentimento liberal de que foram portadores Teófilo Ottoni e o General Carneiro, herói da Lapa, onde morreu lutando contra as tropas de Gumercindo Saraiva, na Revolução federalista” (SOUZA, 1999).



### 3 TERRITÓRIO DA JURISDIÇÃO DA ANTIGA COMARCA


---

**A** Comarca do Serro do Frio, a quarta que se criou na estrutura da Justiça da Capitania, contemplou um extenso território, não só aquele vasculhado pela aventura de imigrantes e as primeiras bandeiras, e que formaram os primitivos arraiais - do Rio do Peixe, Itapanhoacanga, Córregos, Tapera, Paraúna, Congonhas, Mato Dentro, Itambé, Gouveia, palco de grandes labores das Lavras e que faziam a rede regional de povoações mais robustas do Serro Frio, como também extensas porções de terra no centro-nordeste Mineiro. Tão ampla jurisdição valeu à Vila do Príncipe, cabeça da Comarca do Serro do Frio, o título de Capital do Norte Mineiro.


Dario A. F. da Silva identificou as regiões que integravam o território da jurisdição da Comarca, referindo-se a uma “nação de terras”: Mato Dentro, Suaçuí, Rio Doce, Distrito Diamantino, Guaicuí, São Francisco, Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Norte e Rio Pardo.

O historiador serrano tem razão: a Comarca alcançava uma “nação de terras”, que, na geografia dos mapas, se desenhava para abrigar todos os rincões não alcançados pelas três primeiras comarcas: a do Rio das Velhas, a de Vila Rica e a do Rio das Mortes, todas criadas em 1714.

No entanto, a Circunscrição Judiciária, composta de vários termos e julgados, ou de freguesias, desde a sua criação, sofreu alterações em suas delimitações, que refletiram a emancipação de municípios, a criação, a reestruturação ou desmembramentos de comarcas.



Em 1838, elevada a Vila à condição de cidade, passou a figurar o Serro como cabeça da Comarca.





Para avaliação da extensão da base territorial da Comarca no tempo, toma-se a sua composição em 1830, em 29 freguesias, segundo registro de Aluízio Ribeiro de Miranda: Vila do Príncipe, S. José do Itapanhoacanga, Santo Antônio do Rio do Peixe, Santo Antônio do Itambé, S. Gonçalo do Serro, N. Senhora da Pena do Rio Vermelho, S. José do Paulista, Andrequicé, Inhaí, Conceição do Serro, Córregos, São Domingos do Rio do Peixe, Senhora do Porto de Guanhões, Congonhas, Paraúna, Bonfim de Macaúbas, Montes Claros de Formigas, Matosinhos da Barra, Dores de Tabocas, Barra do Rio das Velhas, Coração de Jesus, Curimatal, Peçanha, São Gonçalo do Rio Preto, Tejuco (Diamantina), Gouveia, Morro do Pilar, Contendas do Norte e S. José da Pedra dos Angicos.

A completa identificação da relação de pertencimento de atuais municípios mineiros ao território da antiga comarca demanda, no entanto, a superposição de mapas e minuciosa pesquisa de evolução de toponímias e de divisão administrativa e judiciária em Minas Gerais, especialmente a partir dos estudos sistematizados em substanciosa publicação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2016).

Certo é que a Comarca embalou a Justiça Mineira em generosa maternidade no seio das bacias do Rio das Velhas, S. Francisco, Jequitinhonha e Rio Doce.



## 4 JURISDIÇÃO DA ATUAL COMARCA DO SERRO

---

**D**iversas alterações no período do Império e especialmente na República reconfiguraram a Comarca do Serro do Frio, a qual recebeu diferentes nomes: Comarca do Serro do Frio, Comarca do Rio Santo Antônio e Comarca do Serro.

A atual jurisdição a Comarca reflete as sucessivas supressões e sobretudo os rumos da região a partir da Lei estadual nº 2.704, de 30 de dezembro de 1962, que desmembrou do Serro os distritos de Casa de Telha, Itambé e Santo Antônio do Rio do Peixe, emancipados como Serra Azul de Minas, Paulistas, Materlândia, Santo Antônio do Itambé e Alvorada de Minas. A partir de 1988, a composição da Comarca passou a contemplar apenas: Serro, Alvorada de Minas, Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas, contando com um único juiz, além da representação do Ministério Público.

## 5 SAUDAÇÕES E HOMENAGENS

---

**O**vasto território da Comarca, para além da Vila do Príncipe, com a mesma generosidade de seus veios auríferos e diamantinos, legou a Minas e ao Brasil nomes que pontificaram nos mais altos planos de suas vocações.

Em diferentes momentos da história, grandes nomes da região ganharam projeção nacional: Teófilo Otoni; Sabino Barroso; João Pinheiro; Ministros do Supremo Tribunal Federal, Sayão Lobato, Pedro Lessa, Edmundo Lins; Juscelino Kubitschek, José Aparecido de Oliveira, Murilo Badaró, entre outros.

Dario A. F. da Silva, Aluizio Ribeiro de Miranda, Alferes Luiz A. Pinto, Maria Eremita de Souza e outros historiadores e memorialistas lembram os ilustres serranos que se projetaram em Minas e em âmbito nacional, em memoráveis tempos.

Maria de Lourdes Moreira Pires retoma as biografias de ilustres do passado, mas aponta novos valores serranos que prosseguem honrando a história. A todos os aplausos do Executivo Municipal de Serro, da Municipalidade e da comunidade serrana...

Além de lançar tantos nomes, a base territorial da Antiga Comarca, como a grande messe da missão pública, sob responsabilidade do Poder Judiciário e dos Poderes Executivo e Legislativo de cada unidade político-administrativa, e com apoio de parlamentares estaduais e federais, de governos estadual e federal, esteve em mãos de grandes líderes.

Há que se assinalar o traço dos verdadeiros agentes públicos da região: são homens e mulheres ativos nos ideais, mas simples nas relações humanas; ciosos da história e da responsabilidade de suas missões, e discretos na cena pública; determinados na construção do bem e serenos na caminhada. Sem poder nominar todos eles, Serro saúda o Poder Judiciário na região da Antiga Comarca, na memória do Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Homenageia, na pessoa do serrano ex-Deputado Jairo Monteiro da Cunha Magalhães, os parlamentares que, junto ao Congresso Nacional, defenderam a região; na pessoa do ex-Deputado Bonifácio Mourão, os parlamentares que se empenharam em favor do desenvolvimento regional junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O Executivo estadual saúda, nas pessoas do Ex-Governador Alberto Pinto Coelho e do atual Vice-Governador, o diamantinense Paulo Eduardo Caldeira Brant.

O Serro, igualmente, homenageia os ex-Prefeitos e atuais Chefes de Executivo das cidades integrantes do antigo território na memória de Leandro Costa, o perfil conciliador que marcou seu tempo.

Homenageia, na pessoa do Doutor José Monteiro da Cunha Magalhães, os ex-prefeitos municipais de Serro, ao longo da história.

Os Legislativos Municipais de toda a “nação de terras” da Antiga Comarca o Serro saúda na memória do ex-Vereador serrano Epaminondas Nunes.

No âmbito da atual Circunscrição Judiciária do Serro, merecem calorosos aplausos os magistrados, os membros do Ministério Público, os advogados, procuradores, tabeliões e os serventuários, que, no dia a dia de suas missões, têm contribuído para a pacificação das relações sociais na jurisdição. Muitos nomes de operosos colaboradores da Justiça, com história de dignidade, dedicação e coragem mereceriam destaque. Mas aqui não é possível declinar nomes, pela impossibilidade de esgotar o rol desses colaboradores, pelo risco de injustas omissões. Assim, o Serro homenageia a todos nas pessoas da Dra. Sophia Goreti Rocha Machado - Juíza de Direito da Comarca; Dr. Mauro René Costa Filho - Promotor de Justiça da Comarca; de João Bosco de Moura e Silva - Titular do Cartório do 1º Tabelionato de Notas; e Marino de Oliveira Coelho (*in memoriam*), escrivão. Os delegados de polícia são aqui lembrados com a invocação do nome do atual ocupante Dr. Flávio Vinícius Martins de Castro.

O Serro presta homenagem aos ex-Prefeitos dos Municípios da atual Comarca: de Serro, na memória do primeiro Prefeito eleito pelo voto popular, Raul Gonçalves (PIRES; PIRES, 2019, p. 201); de Alvorada de Minas, na pessoa do Prefeito Municipal Victor Hugo Ferreira; de Serra Azul de Minas, na pessoa do Prefeito Sargento Leonardo do Carmo Coelho; e de Santo Antônio do Itambé, na pessoa do Prefeito Municipal João Antônio Baracho Junior.

Homenageia, nas pessoas dos Presidentes de Câmara, todos os parlamentares que compõem o Legislativo de cada município da atual Comarca: Vereador Ronivon Simões, Presidente da Câmara Municipal de Serro; Vereador Joaquim José Pereira do Porto, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas; Vereador José dos Santos Neto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé; Serra Azul de Minas, Vereador Clarimundo Gomes da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Serra Azul de Minas. No tributo aos parlamentos, a homenagem à face humana da Circunscrição - as comunidades e a cidadania.

O Serro estende a homenagem a Rio Vermelho, Município que até recentemente integrava a Comarca, com a alusão às pessoas do Prefeito Municipal Ildemar Vicente de Faria e do Presidente da Câmara, Vereador Antônio de Souza Pereira, na representação de toda a população que o Município congrega, bem assim daquelas dos municípios da respectiva Comarca.

Neste tricentenário, crédito institucional deve ser dado à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, presente no Serro, com o seu curso de Direito e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, desafiada pelos altiplanos da vocação serrana. A instituição tem tomado a seu cargo a missão de alimentar a vocação regional para o Direito e para a Justiça. A homenagem é feita na pessoa do Pró-Reitor da PUC-Minas, Professor Ronaldo Rajão Santiago.

O mesmo crédito institucional deve ser atribuído a órgãos ou entidades públicas e privadas com atuação em Serro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Museu Casas dos Otoni, Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Civil de Minas Gerais, Instituto Estadual de Florestas, Instituto de Saúde Animal/MG, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, INSS, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG, escolas que compõem a rede do Município, municipais, estaduais e particulares; Associação de Amigos do Serro - AASER, Fundação da Criança e do Adolescente - CRIASER, Associação Serrana, Sociedade do Serro Pró Raízes - Sentinela e Cidadania - Serraizes, Cooperativa dos Produtores Rurais de Serro, Associação de Produtores Artesanais de Queijo do Serro- APAQS, Casa de Caridade Santa Tereza, Recanto José Antônio Salles Coelho, Associação Industrial e Comercial de Serro, Sindicato dos Produtores Rurais de Serro, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Banda de Música Santíssimo Sacramento, Conservatório Lobo de Mesquita, Irmandade Nossa Senhora do Rosário, Associação dos Congados de Serro, Grupo Marte, Coral José Aristeu, Rádio Mania FM, Rádio Serrana, Jornal Vila do Príncipe, Jornal de Notícias do Jequitinhonha, e tantas outras instituições sociais, comunitárias e religiosas, igrejas católicas e evangélicas, e demais organizações parceiras, que vêm contribuindo com relevante papel neste município. A homenagem se estende à Associação de Cidades Históricas de Minas Gerais e às Associações Microrregionais de Municípios, Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da Amaje, Associação dos Município do Vale do Jequitinhonha - UMVALE, Associação Mineira de Municípios - AMM, Confederação Nacional de Municípios - CNM, Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG, que com o Serro se relacionam.

Na dimensão da cidadania serrana de todos os tempos, fiel à máxima - “a gratidão é a moeda do coração” - do ensino de Dr. Tolentino, registra-se o reconhecimento da grande comunidade a esse benemérito que o Serro acolheu, pelo apostolado da Medicina, e que permanece vivo na memória coletiva.

*“A gratidão é a moeda do coração.”*

Homenagem especial o Serro presta aos magistrados de hoje, que ilustram os tribunais e a Justiça, mantendo viva a chama da vocação serrana para o Direito: a Ministra Assusete Dumont Magalhães (STJ), o Desembargador Antônio Generoso Filho, o Desembargador Armando Freire (TJMG), o Desembargador Márcio Idalmo dos Santos Miranda (TJMG), a Desembargadora Maria Beatriz Madureira P. Costa Caires (TJMG), Magistrada Diva Dorothy Safe Carneiro, os Magistrados Celso Carvalhais, Fábio Silva, José Martinho Nunes Coelho, entre outros.

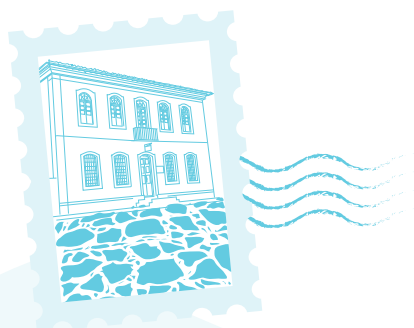
A homenagem se estende às memórias do Desembargador Félix Generoso (Tribunal da Relação de Minas Gerais), do Desembargador Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior (TJDF), do Desembargador Paulo Viana Gonçalves (TJMG).

Muitos outros serranos honram as fileiras do Direito na Advocacia, no Ministério Público, nas Procuradorias de Municípios, do Estado e da República, nas Defensorias, no Magistério, nas Consultorias, na Administração, enfim, nos mais diversos postos, sempre com destaque e louvor. A todos eles, na pessoa da Professora Maria Coeli Simões Pires, o preito do Serro e de sua gente.

A gratidão do Serro é aqui penhorada ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu laborioso Presidente Desembargador Nelson Missias, pela promoção e realização das comemorações do tricentenário da Comarca do Serro do Frio, e, também, pela atenção especial que tem dedicado à Comarca do Serro com vistas à sua modernização.

Essa gratidão estende-se à Comissão Institucional do TJMG - Comissão para organizar a programação comemorativa dos 300 anos de criação da Comarca do Serro -, instituída pela Portaria nº 4.552/PR/2019. Nas pessoas do Coordenador Desembargador Armando Freire e do Desembargador Gilson Soares Lemes, Superintendente Administrativo-Adjunto do TJMG, o preito aos ilustres integrantes. Do mesmo modo, a todos os membros da Comissão Municipal de apoio à programação dos 300 anos, nas pessoas da Dra. Fabiana Simões Coelho, Presidente, e de Marcelo Tibães, Secretário Municipal de Turismo e Cultura e representante da Administração no colegiado.

Enfim, o agradecimento caloroso à comunidade da antiga Vila do Príncipe e de todos os distritos Deputado Augusto Clementino, São Gonçalo do Rio das Pedras, Milho Verde, Pedro Lessa, Três Barras da Estrada Real, e dos povoados Capivari, Pedra Redonda, Ribeirão e Boa Vista de Laje; às cidades-irmãs; às instituições públicas e privadas, aos poderes locais, do Estado e da República e a todos os que se uniram em torno dos propósitos de fortalecimento da Justiça e da programação das comemorações, no marco dos três séculos de história.



## 6 UM PACTO DAS CIDADES COIRMÃS PELO FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA

---

**A** celebração do tricentenário da Circunscrição Judiciária abre espaço para uma profunda reflexão sobre a história e a importância da região, e, também, sobre a necessidade de superação das amarras e empecilhos ao desenvolvimento nos dias atuais.

Os atos preparatórios e os esforços comuns em torno da programação permitem, sobretudo, a aproximação dos centros regionais e o fortalecimento dos laços de cooperação, de integração dos municípios, das cidades irmãs, das comunidades, das instituições e das administrações, na busca de alternativas para problemas que hoje transitam com maior intensidade do que em outros tempos.

Mais do que nunca, é importante somar forças da região em favor do desenvolvimento e da Justiça, a partir dos múltiplos polos microrregionais: do Serro, que, como centro originário na região, continua em postura aberta, de acolhida, de integração, de ponderação e de fraternidade; Diamantina - Patrimônio Cultural da Humanidade, sob a condução do Prefeito Juscelino Brasileiro Roque; Conceição do Mato Dentro, sob a liderança do jovem Prefeito José Fernando Aparecido de Oliveira; Sabinópolis, dirigido pelo Prefeito Nirley de Pinho Tavares e Guanhães, sob a liderança feminina da Prefeita Doris Campos Coelho. É necessária uma cuidadosa articulação em torno de funções públicas de interesse comum e de situações de impacto na região, para que restem protegidos os interesses maiores de toda a comunidade espalhada pelos rincões do grande território da maternidade do Serro, para a verdadeira emancipação desse grande território para os novos tempos, sem desprezo à história, ao presente e ao futuro.





## REFERÊNCIAS

---

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. Memória do Judiciário Mineiro. *Comarcas de Minas*. MARTINS, Lúcio Urbano Silva; SOARES, Rosane Vianna (Orgs.). COSTA VAL, Andréa Vanêssa da (Coord.). Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 2016.

MIRANDA, Aluizio Ribeiro. *Serro - três séculos de história*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1972.

PIRES, Maria Coeli Simões; PIRES, Charles Alexandre Simões. *Organização político-administrativa no Brasil e o Serro no Estado Novo - memória de Nico Pires*. Belo Horizonte: Editora Tsuru, 2019.

SILVA, Dario A. F. da. *Memória sobre o Serro Antigo*. Serro: Typ. Serrana, 1928.

SOUZA, Maria Eremita. *Aconteceu no Serro*. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 1999.